



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 159/2011 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2011 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA ORBENK ADMINISTRADORA E  
SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 79.283.065/0003-03**, com sede à Rua Nunes Machado, n.º 2.175, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Alcides Benkendorf, portador do RG n.º 2/R 186.318-SSI/SC e CPF n.º 098.412.969-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 115/2011 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$51.978,12 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	2.090,32	25.083,84
2	12	meses	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	2.241,19	26.894,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

R\$51.978,12

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária do Contrato, conforme especificado abaixo:

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido: 3287</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3288	33.90.37.02.99	Limpeza e Conservação
	3289	33.90.37.05.00	Serviços de Copa e Cozinha
<b>Fonte de Recurso:</b>	515	Reserva nº 3995	R\$ 1.588,25

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de novembro de 2015.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito em exercício  
**Contratante**

**ORBENK ADM. E SERVIÇOS LTDA**

Alcides Benkendorf  
CPF N.º 098.412.969-34  
Representante Legal  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_